



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 04/01/2023.
POR: Gabriela Siqueira
Mat. 800653, Ass.: Opálio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Define e aprova os preços públicos dos serviços constantes da tabela integrante desse decreto para o ano de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 311 do Código Tributário do Municipal, bem como a atualização pelo IPCA de 5,9 referente ao ano de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os preços dos serviços constantes da tabela integrante desse decreto para vigorarem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 05 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pesqueira.gov.br/assinador-digital>



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS/2023

01 - Licença para Construção por metro quadrado: (Execução de Obras)

MEDIDA	Valor por metro quadrado em R\$
Edificações Residenciais até 60 m2	2,50
Edificações Residenciais de 61 até 100 m2	3,40
Edificações Residenciais acima de 100 m2	4,22
Edificações Comerciais e Industriais	5,08

02 - Licença para Reconstrução: (Execução de Obras)

Alteração, reforma, acréscimo Obra m2	8,45
Acréscimo de obra por m ²	3,40

03 - Concessão de Habite-se: (Execução de Obras)

MEDIDA	Valor por metro quadrado em R\$
Edificações Residenciais até 60 m2	3,40
Edificações Residenciais de 61 até 100 m2	4,22
Edificações Residenciais acima de 100 m2	5,08
Edificações Comercias e Industriais.	6,78

GABINETE DO PREFEITO

04 - Demolição: (Execução de Obras)

Demolição de Prédio por m ²	1,67
--	------

Aprovação de projeto Desbramentos Sem expedição de Alvará	59,18
--	-------

05 - Expedição de Alvará de Construção, mediante aprovação de projeto arquitetônico relativo a edificação, por m² de área de piso.

MEDIDA	Valor por metro quadrado em R\$
Edificações Residenciais até 60 m ²	2,52
Edificações Residenciais de 61 até 100 m ²	3,40
Edificações Residenciais acima de 100 m ²	4,22
Edificações Comerciais e Industriais	5,08

06 - Remoção: (T.S.D)

Remoção de entulhos, por m ³	22,51
Remoção de lixo em horário especial	85,10

07 - Abertura para:

GABINETE DO PREFEITO

Pena d'água, calçamento, por metro linear	11,23
Pena d'água, asfalto, por metro linear	22,51

08 - Reposição de:

Calçamento	30,61
Asfalto	40,82

09 - Construção de Fachadas : (Execução de Obras)

Alinhamento, por metro linear	2,68
-------------------------------	------

10 - Numeração de Prédios: (T.S D)

Por unidade	20,38
-------------	-------

11 - Construção de Muro: (T.S.D)

Por metro linear	2,18
------------------	------

Taxa de Certidão de Valor Fiscal	93,52
----------------------------------	-------